



CARREGAL DO SAL
Município

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 31 de julho de 2020.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Marceneiro)**

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **o resultado da prova de conhecimentos teórico-prática, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe:**—————

—————António Borges de Sousa – 9,55 valores;—————

—————António João Carvalhal Borges – 10,26 valores;—————

—————Armando Duarte Loureiro – 14,11 valores;—————

—————José Manuel Tavares Campos – 9,51 valores;—————

—————Ricardo Daniel Correia dos Santos – 5,83 valores;—————

—————Rui Alexandre de Sousa Borges – 10,86 valores. —————

—————Os candidatos que irão ser convocados para a realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota igual ou superior a 9,50 valores, são os seguintes: *(ordenados por ordem alfabética)*:—————

—————António Borges de Sousa – 9,55 valores;—————

—————António João Carvalhal Borges – 10,26 valores;—————

—————Armando Duarte Loureiro – 14,11 valores;—————

—————José Manuel Tavares Campos – 9,51 valores;—————

—————Rui Alexandre de Sousa Borges – 10,86 valores. —————



———O candidato que não irá ser convocado para a realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), por ter nota inferior a 9,50 valores, é o seguinte: —————

———Ricardo Daniel Correia dos Santos – 5,83 valores.———

———Face ao exposto, **torna-se público, ainda**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade o seguinte: —————

———a) Proceder à elaboração das listas dos candidatos classificados, bem como do excluído por ter nota inferior a 9,50 valores, ordenadas alfabeticamente, para afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilização na página eletrónica, conforme determina o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; —————

———b) Notificar/informar os candidatos da sua passagem ao método de seleção seguinte, por terem classificação igual ou superior a 9,50 valores e da exclusão dos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores;—

———c) Prosseguir com o procedimento, através da convocação dos candidatos admitidos, nos termos dos artigos 10.º, 24.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do segundo método de seleção (Avaliação Psicológica), a levar a efeito no dia 7 de agosto de 2020, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal. —————

———Carregal do Sal, 31 de julho de 2020.———

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.